



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

Página: 1/ 1

DECRETO FINANCEIRO Nº 75, de 18 de Março de 2024.

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MATA DE SÃO JOÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 924/2023, de 14 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa			Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação	
15.000 - SECRETARIA MUNIC DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E ESPORTE						
15.002 - DIRETORIA DE CULTURA						
15.002.13.392.13.2038 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, TEMÁTICAS, CÍVICAS E POPULARES						
			3.3.90 - 36 / 1.500	150.000,00	0,00	
			3.3.90 - 39 / 1.500	0,00	150.000,00	
		Total do Grupo		150.000,00	150.000,00	
		Total do Órgão		150.000,00	150.000,00	
		Total do Geral		150.000,00	150.000,00	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Março de 2024.

Agostinho Batista dos Santos Neto

Prefeito

611.498.705-59

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	150.000,00	150.000,00
Total recurso	150.000,00	150.000,00